

**ATA DA REUNIÃO DO CPLS - COMITÊ DE PATRIMÔNIO, LOGÍSTICA E SUSTENTABILIDADE,
INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO GP N. 254, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.**

4a Reunião Ordinária do ano de 2024

Data: 24 de outubro de 2024

Horário: início às 10:30h e término às 11:30h.

Presentes

Exma. Desembargadora Cristiana Maria Valadares Felon - coordenadora do Comitê;

Patrícia Helena dos Reis – Diretora-Geral;

Antônio Costa da Silva - Diretor de Administração;

Servidores representantes da Diretoria de Administração; Diretoria de Orçamento e Finanças; Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação; Secretaria de Governança e Estratégia; Secretaria da Escola Judicial; Secretaria de Inteligência e Polícia Institucional; Secretaria de Material e Logística; Secretaria de Engenharia; Secretaria de Gestão Predial; Secretaria de Comunicação Social; Divisão de Governança e Conformidade das Contratações; e Seção de Sustentabilidade e Inclusão.

Pauta da reunião:

- PCA 2025 - Plano de Contratações Anual, em seu formato definitivo e consolidado, em virtude da necessidade de divulgação do documento até o dia 30/10/2024.

Deliberações:

A servidora da Diretoria de Administração, Renata Franco Nunes, iniciou a reunião explicando a sistemática da construção do PCA 2025, pontuando o agrupamento de contratações de mesma natureza, a fim de se evitar o fracionamento de despesas e de favorecer a economia de escala e os processos de trabalho.

Registre-se que os participantes do Comitê receberam o documento do PCA 2025 para análise prévia, presumindo-se cientes de seu conteúdo.

A Exma. Desembargadora Cristiana Felon ponderou sobre a necessidade de se analisar com cautela os gastos do exercício seguinte.

Patrícia Helena dos Reis, Diretora-Geral, explicou que, em razão das restrições orçamentárias para o exercício de 2025, a Administração, após muito refletir e discutir com

cada área o seu planejamento de compras, promoveu a redução da estimativa de algumas despesas.

A Exma. Desembargadora coordenadora do CPLS expôs suas considerações acerca do binômio obrigatoriedade da volta ao trabalho presencial x conforto e condições físicas do trabalho, ponderando que o trabalho presencial, por vezes, pode confrontar com as metas de sustentabilidade exigidas por órgãos superiores. Na oportunidade, defendeu o teletrabalho para aquelas atividades cujas funções sejam compatíveis com o referido modelo, tais como assistentes de juízes e de desembargadores.

Ficou acertado que as questões levantadas pela Exma. Desembargadora serão apresentadas à Presidência em reunião a ser agendada.

O Diretor de Administração, Antônio Costa da Silva, no tocante ao PCA 2025, esclareceu que a maior parte dos itens previstos no Plano trata-se de fornecimentos e serviços essenciais para o funcionamento do TRT3. Esclareceu, ainda, que o PCA é um documento de governança e de gestão dinâmico, o qual, justificadamente, pode ser alterado a qualquer momento. Nesse sentido, colocou-se à disposição da Exma. Coordenadora do Comitê e de todos os demais membros para discutir os itens do PCA 2025 a qualquer tempo.

Finalmente, o Plano de Contratações Anual 2025 foi aprovado pelo CPLS, estando apto a seguir para aprovação da Presidência e publicação.

A pauta da reunião foi encerrada.

Nada mais a registrar.

Para constar, eu, Rafaela Oliveira Câmara Frazão, assessora técnica da Diretoria de Administração, lavrei esta ata.